PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 62/15

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. José Maurício Vasconcelos Coqueiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. José Maurício Vasconcelos Coqueiro.

Art.2º. O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Salvador, em data a ser estabelecida pela sua Mesa Diretora.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2015.

WALDIR PIRES

JUSTIFICATIVA

Natural da Cidade de Brumado, José Maurício Vasconcelos Coqueiro nasceu em 15 de setembro de 1965 e é filho de Clovis Porto Coqueiro e Camila Ruth de Vasconcelos Coqueiro.

Entre 1984 e 1988, cursou Direito na Universidade Federal na Bahia, onde se destacou com brilhantismo e mérito acadêmico. É pós-graduado em Docência Universitária e Ensino Superior pela Universidade Católica do Salvador (2014/2015) e atualmente cursa o Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania, pela Universidade Católica do Salvador.

É advogado militante no foro criminal com intensa atuação no Tribunal do Júri e Tribunais Superiores, desde 1990. Escreveu diversos artigos publicados em jornais e revistas especializadas, sendo coautor do livro "Novos Desafios do Direito Penal no Terceiro Milênio", editado pela Lumem Juris, Rio de Janeiro, em 2008.

Desde 2001, é Professor Assistente de Direito Penal e Processual Penal da Faculdade de Direito da Universidade Católica do Salvador (UCSAL). Já lecionou em diversas instituições, a exemplo da Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes (ESAD); do Curso Preparatório para concursos "JusPodivm", da Faculdade Baiana de Ciências, Centro de Estudos Jurídicos Professor Josaphat Marinho (FABAC); do Curso de Preparação à Carreira de Magistrados, Escola de Magistrados da Bahia (EMAB) e da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado da Bahia (FESMIP).

Foi juiz-substituto do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (2004/2006) na classe de jurista, e juiz efetivo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (2008/2010) na mesma classe, sempre atuando de forma ética, imparcial, corajosa e independente. É membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM). Proferiu dezenas de palestras por todo o Brasil.

Mauricio Vasconcelos exerceu diversas funções de reconhecida relevância na Ordem dos Advogados do Brasil, sendo ex-conselheiro Titular da Seccional baiana da Ordem dos Advogados, empossado em 01/01/2001, para o triênio 2001/2003, Conselheiro Estadual da OAB/BA (Triênios 2007/2010 e 2001/2004), Membro da Comissão de Seleção e Exame de Ordem da OAB/BA, Presidente da Comissão de Defesa e Prerrogativas Profissionais da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia (2007), Integrante da 4ª Turma Julgadora (processos disciplinares) da OAB/BA, Membro da Comissão da Verdade da OAB-Bahia, que apura a as perseguições da Ditadura Militar contra advogados e advogados baianos (2013); Consultor-Geral Legislativo Adjunto do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (Brasília), empossado em 17/03/2014; Membro da Comissão Nacional de Acompanhamento da Instalação dos Novos Tribunais Regionais Federais da Ordem dos Advogados do Brasil (Brasília/2013); Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil pela Bahia (Triênio 2014/2017); Membro da Delegação da República Federativa do Brasil junto a 12ª Conferência das Nações Unidas (ONU) sobre "Prevenção ao Crime e Justiça Criminal" (2010), representando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e Membro da Delegação Brasileira junto ao Encontro Jurídico China/Brasil, Faculdade de Direito do Leste da China, Xangai, 2014.

A trajetória ora apresentada justifica a concessão do Título de Cidadania Soteropolitana a José Maurício Vasconcelos Coqueiro, uma das personalidades mais relevantes da vida jurídica de nossa Cidade, na atualidade.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2015.

WALDIR PIRES